

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

LOCAL: ÁREA RURAL – CAMPO DE SOBRADINHO, MUNICIPIO DE PASSA SETE/RS

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, descrevendo e indicando normas técnicas básicas, descrevendo os materiais e serviços necessários para a realização dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade.
- b. Todos os serviços executados deverão ser aceitos pelos fiscais e equipe técnica da Prefeitura Municipal de Passa Sete, cabendo qualquer imperícia a plena responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas necessárias; Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a fiscalização, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.
- c. Duvidas, substituição de material ou alteração de projeto, deverá ser autorizado por escrito pela Fiscalização.
- d. Para a execução da obra, será utilizada a ligação de luz existente assim como a ligação de água.
- e. As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local. Da mesma forma, caso surja neste Memorial à expressão "ou similar" fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação do setor de engenharia.
- f. Manter, na obra, conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizados e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Será executada a locação da ampliação da obra, através de pontaletes roliços 12cm de diâmetro e comprimento 3m de eucalipto, guias de madeira de 1" de espessura e 15cm de largura em todo o perímetro da obra a ser ampliada deixando folga de 1,5m para cada lateral. Essas guias devem estar perfeitamente niveladas e devidamente no esquadro (90°) entre si. Após a materialização das linhas de fundação, serão iniciadas as escavações com folga para execução das sapatas e vigas de fundação.

2. FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÃO

Após a materialização das linhas de fundação, serão iniciadas as escavações com folga para execução das sapatas e vigas de fundação, e após será executada as formas de madeira destas estruturas e em seguida as armaduras do tipo gaiola" 10mm para as sapatas e para as vigas de fundação as armaduras longitudinais 10mm e transversais 5.0mm conforme projeto. Posteriormente após estarem as formas devidamente travadas com ripas de madeira de 7cm, será executada a concretagem

com concreto virado em betoneira no local, com uso de cimento, areia grossa e brita 1 e fck 30mpa, após será executada a cura e futuramente a remoção das formas. Será executada a impermeabilização de topo e laterais das vigas de fundação com uso de hidroasfalto em 4 demãos cruzadas.

3. ESTRUTURAS DE CONCRETO – PILARES

Concomitantemente a execução das alvenarias, será executados os pilares através da instalação de formas de madeira, armaduras longitudinais e transversais, concretagem, cura e remoção posterior de formas

4. ALVENARIAS

Será executada as alvenarias necessárias de acordo com o projeto, através do uso de tijolos cerâmicos vazados com largura de osso de 14cm e posteriormente chapiscados.

5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO – VIGAS E CONTRAVERGAS

Concomitantemente a execução das alvenarias e pilares, serão executados as vigas de meio que funcionarão como vigas e como vergas, vigas de topo e contravergas , através da instalação de formas de madeira, armaduras longitudinais e transversais, concretagem, cura e remoção posterior de formas. Também deverá ser executada uma laje bi apoiada em estrutura pré-fabricada (vigota + tavela) com malha de ferro 4.2 15x15 e capa de cobertura em concreto fck30mpa e=5cm para suportar o peso das caixas d'água.

6. COBERTURA

Na cobertura da parte ampliada serão instaladas treliças metálicas de dois tamanhos, sobre estas serão instaladas duas tesouras metálicas de tamanhos diferentes, nas laterais serão instalados perfis metálicos enrijecidos para apoiar as terças de cobertura e sobre esta estrutura serão instaladas as terças metálicas enrijecidas. Por fim será instalada uma calha dupla na união das duas coberturas, e uma calha no encontro do telhado e chaminé, após serão instalados os tubos pluviais e por fim será executado o telhamento com telhas de aluzinco 0,50mm parafusadas as terças por parafusos com vedante autobrocante e também deverá ser executado a "costura" das telhas, entre si, com uso de parafusos de costura também autobrocantes, a fim de garantir resistência aos fortes ventos que podem atingir a estrutura.

7. REVESTIMENTOS

As parede de alvenaria receberão chapisco e nos banheiros e copa cozinha serão revestidas com reboco massa única (paulista) até altura de 2,10m e receberão azulejos de 25x40cm na cor branco.

8. PISOS

Será executado pequenos aterros onde se fizer necessário no interior dos banheiros, cozinha e salão, será realizada escavações necessárias para as instalações hidrossanitárias pertinentes conforme projeto, nos banheiros será executado contrapiso e, será aplicado piso cerâmico 60x60 na cor cinza claro monocromático fosco pei4 classe A, devidamente alinhado e nivelado e rejuntado na cor cinza claro, no salão será executado piso em concreto 7cm polido e serrado com juntas a cada 4m ,

incluindo preparo da base, colchão de brita 5cm, malha de ferro 4.2mm, concreto fck25mpa para pisos polidos, lançamento reguamento, polimento e corte de juntas.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL

Serão instalados vários pontos de instalações hidráulicas água potável, duas caixas d'água de polietileno 310l completas com registros , interligação, ladrão e limpeza e torneira boia e saídas de distribuição, caixa de gordura 40x40cmx100mm entrada e saída de 75mm instalada, caixa de passagem 40x40cmx100mm entrada e saída de 100mm instalada, fossa séptica 2500litros polietileno instalada, filtro anaeróbio 1850litros polietileno instalado, tubos de água soldável 25mm e 32mm instalados e incluindo conexões, tubo esgoto 40mm, 50mm, 75mm e 100mm instalados e incluindo conexões, caixas sifonadas 100x100x50 pvc instaladas, tubos esgoto 100mm instalado incluindo conexões para pluvial, bacias sanitárias caixa acoplada com altura para cadeirante - conjunto completo incluso bolsa, flexível, mecanismo, assento, parafusos e demais materiais necessários inclusive instalação, lavatórios sanitário com coluna suspensa com altura para cadeirante - conjunto completo incluso válvula, flexível, parafusos e demais materiais necessários inclusive instalação e torneira metálica bica alta 1/4 volta, barras de apoio em aço inox 80cm instaladas, porta papel higiênico, dispenser de sabão líquido, porta toalha pvc com papel descartável, torneiras metálicas bica alta de parede coz e tanque, registro gaveta bruto 3/4", registro esfera pvc 25mmx 3/4" e registro esfera pvc 32x1".

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados cabos flexíveis 6mm² para instalações elétricas, caixa CD18 elementos com tampa, disjuntores DIN conforme quadro de cargas, pontos de interruptores incluindo caixas, eletrodutos, fiações e instalações, ponto de tomadas, incluindo caixas, eletrodutos, fiações e instalações ponto de iluminação incluindo suporte de pvc com rosca metálica e27 e lampada 100w de led, fiações, eletrodutos e instalações, arandelas tipo tartaruga com lampada led 100w instalada incluindo caixa, eletrodutos, fiações e instalações,.

11. ESQUADRIAS

Serão instaladas janela basculante com vidro 4mm transparente completa e instaladas, porta metálica, 90x210cm, com dobradiças e fechadura - fornecimento e instalação, porta metálica em chapa de aço 2 folhas de abrir com barra antipânico e fechadura externa 2,20x2,10, porta metálica em chapa de aço 1 folha de abrir com barra antipânico e fechadura externa 1,10x2,10.

12. PINTURAS

Serão executadas as pinturas com selador acrílico em uma demão, e posteriormente pintura acrílica semibrilho 2 demãos, também receberão pintura de esquadrias metálicas e terças metálicas e portas de madeira c/tinta esmalte sint brilhante.

CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será considerada concluída somente após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria de Obras. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela FISCALIZAÇÃO, após reparo de defeitos ou de imperfeições constatadas após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.

Passa sete, 23 de Junho de 2025.

Priscilla Bernardi
Arquiteta/Urbanista
CAU A133317-8



Documento assinado digitalmente
PRISCILLA BERNARDI
Data: 20/06/2025 16:49:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

LOCAL: ÁREA RURAL - CAMPO DE SOBRADINHO - MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADO - SINAPI - MAIO -2025

Descrição do item				Qtd.	Unid.	Preço Un.	Preço total (R\$)	%BDI	Preço total com BDI
1. SERVIÇOS INICIAIS									R\$ 5.117,18
1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO DE OBRA	70,9	m	56,92	4.035,63	26,80%	5.117,18
2. FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES									R\$ 37.641,20
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÕES DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	32,05	m³	84,77	2.716,88	26,80%	3.445,55
2.2	SINAPI	96535	FORMAS DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO	80,18	m²	121,81	9.766,73	26,80%	12.386,16
2.3	SINAPI	96546	ARMADURAS GAIOLA PARA SAPATAS EM AÇO 10MM	285,20	kg	14,87	4.240,92	26,80%	5.378,34
2.4	SINAPI	96546	ARMADURAS LONGITUDINAIS DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO EM AÇO 10MM	248,93	kg	14,87	3.701,59	26,80%	4.694,36
2.5	SINAPI	95592	ARMADURA TRANSVERSAL DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO EM AÇO 5.0MM	82,54	kg	16,43	1.356,13	26,80%	1.719,85
2.6	SINAPI	96555	CONCRETO FCK30MPA PARA SAPATA E VIGA DE FUNDAÇÃO	6,40	m³	776,29	4.968,26	26,80%	6.300,74
2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TOPO E LATERAIS DE VIGAS DE FUNDAÇÃO COM HIDROASFALTO EM 4 DEMÃOS CRUZADAS	60,22	m²	48,66	2.930,31	26,80%	3.716,21
3. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PILARES									R\$ 23.040,78
3.1	SINAPI	92269	FORMAS DE PILARES SEM REAPROVEITAMENTO	71,75	m²	139,84	10.033,52	26,80%	12.724,51
3.2	SINAPI	96546	ARMADURAS LONGITUDINAIS DE PILARES EM AÇO 10MM	277,80	kg	14,87	4.130,89	26,80%	5.238,79
3.3	SINAPI	95592	ARMADURA TRANSVERSAL DE PILARES EM AÇO 5.0MM	81,62	kg	16,43	1.341,02	26,80%	1.700,68
3.4	SINAPI	96555	CONCRETO FCK30MPA PARA SAPATA E VIGA DE FUNDAÇÃO	3,43	m³	776,29	2.662,67	26,80%	3.376,80
4. ALVENARIAS									R\$ 37.482,67
4.1	SINAPI	103334	ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS VAZADOS L=14CM	217,45	m²	135,92	29.555,80	26,80%	37.482,67
5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - VIGAS DE CINTAMENTO SUPERIOR VERGAS E CONTRAVERGAS									R\$ 26.699,80
5.1.1	SINAPI	92270	FORMAS DE VIGAS SEM REAPROVEITAMENTO	75,46	m²	139,84	10.552,33	26,80%	13.382,46
5.1.2	SINAPI	96546	ARMADURAS LONGITUDINAIS DE VIGAS EM AÇO 10MM	203,36	kg	14,87	3.023,96	26,80%	3.834,99
5.1.3	SINAPI	95592	ARMADURA TRANSVERSAL DE VIGAS EM AÇO 5.0MM	75,81	kg	16,45	1.247,07	26,80%	1.581,54
5.2.2	SINAPI	96544	ARMADURAS LONGITUDINAIS DE VIGAS EM AÇO 6.3MM	65,65	kg	18,48	1.213,21	26,80%	1.538,60
5.2.3	SINAPI	92767	ARMADURA TRANSVERSAL DE VIGAS EM AÇO 4.2MM	25,41	kg	15,94	405,04	26,80%	513,67
5.1.4	SINAPI	96555	CONCRETO FCK30MPA PARA VIGAS	4,60	m³	776,29	3.570,93	26,80%	4.528,66
5.1.4	SINAPI	101964	LAGE PREFABRICADA BIAPOIADA - CHURRASQUEIRA	5,30	m²	196,37	1.040,76	26,80%	1.319,89
6. COBERTURAS									R\$ 63.337,48
6.1	SINAPI	104314	TRELICA METALICA CONFORME PROJETO C=10,80	891,00	kg	11,06	9.854,46	26,80%	12.497,43
6.2	SINAPI	104314	TRELICA METALICA CONFORME PROJETO C=8,20	269,00	kg	11,06	2.975,14	26,80%	3.773,07
6.3	SINAPI	104314	TESOURA METÁLICA 01 CONFORME PROJETO C=18,35M	231,00	kg	11,06	2.554,86	26,80%	3.240,07
6.3	SINAPI	104314	TESOURA METÁLICA 02 CONFORME PROJETO C=14,70M	178,00	kg	11,06	1.968,68	26,80%	2.496,68
6.4	SINAPI	104314	PERFIL METÁLICO ENRIJECIDO 20X40X100X40X20 E=2,65 C=14,60m	65,70	kg	11,06	726,64	26,80%	921,53
6.5	SINAPI	104314	PERFIL METÁLICO ENRIJECIDO 20X40X100X40X20 E=2,65 C=19,70m	88,65	kg	11,06	980,47	26,80%	1.243,43
6.6	SINAPI	104314	PERFIL METÁLICO ENRIJECIDO 20X40X100X40X20 E=2,65 C=33,55m	150,97	kg	11,06	1.669,73	26,80%	2.117,55
6.7	SINAPI	104314	TERÇAS METÁLICAS EM PERFIL ENRIJECIDO 15X40X75X40X15 E=2,65 PARA AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO	965,00	kg	11,06	10.672,90	26,80%	13.535,37
6.8	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUZINCO MOD TP40 E=0,50mm	160,00	m²	64,04	10.246,40	26,80%	12.994,48
6.9	COTAÇÃO	1	CUMEEIRA ALUZINCO PARA TP40 E=0,50	19,00	m	63,22	1.201,18	26,80%	1.523,34
6.10	SINAPI	94229	CALHA DUPLA NO MEIO DA ESTRUTUTURA CORTE 1,5M	21,00	m	279,18	5.862,78	26,80%	7.435,18
6.11	SINAPI	94229	CALHA DA CHAMINÉ DA CHURRASQUEIRA CORTE DE 1,2M	5,50	m	223,56	1.229,58	26,80%	1.559,35
7. REVESTIMENTOS									R\$ 13.132,86
7.1	SINAPI	87878	CHAPISCO EM PAREDES	524,28	m²	4,91	2.574,21	26,80%	3.264,10
7.2	SINAPI	87530	REBOCO TIPO MASSA ÚNICA (PAULISTA) EM PAREDES	67,10	m²	38,27	2.567,92	26,80%	3.256,12
7.3	SINAPI	87275	AZULEJOS EM PAREDE 25X40 NA COR BRANCO AMPLIAÇÃO DO PAVILHAO COPA COZINHA E SANITARIOS ALTURA 2,10m	67,10	m²	77,72	5.215,01	26,80%	6.612,64
7.3	SINAPI	101965	PINGADEIRA DE GRANITO L=17CM E=2CM		m	144,01	0,00	26,80%	0,00
8. PISOS									R\$ 26.662,45
8.1	SINAPI	94342	ATERRO	26,5	m³	94,75	2.510,88	26,80%	3.183,79
8.2	SINAPI	87622	CONTRAPISO	7,36	m²	36,25	266,80	26,80%	338,30
8.3.	SINAPI	87255	PISO CERAMICO 60X60 CINZA CLARO INSTALADO	7,36	m²	91,66	674,62	26,80%	855,42
8.4	COTAÇÃO	2	PISO POLIDO 7CM INCLUINDO MALHA DE FERRO, POLIMENTO E CORTES	126,22	m²	139,24	17.574,87	26,80%	22.284,94
9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL									R\$ 25.259,06
9.1	COTAÇÃO	3	PONTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ÁGUA POTÁVEL	6,00	ponto	139,3	835,80	26,80%	1.059,79
9.2	COTAÇÃO	4	CAIXA DAGUA 310LITROS INSTALADA	2,00	Unid	432,2	864,40	26,80%	1.096,23
9.3	COTAÇÃO	5	CAIXA DE GORDURA 40X40CMX100MM ENTRADA E SAÍDA DE 75MM INSTALADA	1,00	Unid	312,11	312,11	26,80%	395,76
9.4	COTAÇÃO	6	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CMX100MM ENTRADA E SAÍDA DE 100MM INSTALADA	5,00	Unid	319,66	1.598,30	26,80%	2.026,64

9.5	cotação	7	FOSSA SEPTICA 2500LITROS POLIETILENO INSTALADA	1,00	Unid	3121,56	3.121,56	26,80%	3.958,76
9.6	cotação	8	FILTRO ANAERÓBIO 1850LITROS POLIETILENO INSTALADO	1,00	Unid	2766,66	2.766,66	26,80%	3.508,68
9.7	SINAPI	89356	TUBO AGUA SOLDÁVEL 25MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES	38,00	m	23,54	894,52	26,80%	1.134,43
9.8	SINAPI	89357	TUBO AGUA SOLDÁVEL 32MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES	3,00	m	32,66	97,98	26,80%	124,26
9.10	SINAPI	89711	TUBO ESGOTO 40MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES	18,00	m	21,5	387,00	26,80%	490,79
9.11	SINAPI	89712	TUBO ESGOTO 50MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES	5,10	m	27,41	139,79	26,80%	177,28
9.12	SINAPI	89713	TUBO ESGOTO 75MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES	19,70	m	34,21	673,94	26,80%	854,69
9.13	SINAPI	89714	TUBO ESGOTO 100MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES	10,50	m	38,16	400,68	26,80%	508,14
9.14	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA 100X100X50 PVC INSTALADA	2,00	Unid	39,57	79,14	26,80%	100,37
9.15	SINAPI	89714	TUBO ESGOTO 100MM INSTALADO INCLUINDO CONEXÇÕES PARA PLUVIAL	16,00	m	38,16	610,56	26,80%	774,31
9.16	SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOPLADA COM ALTURA PARA CADEIRANTE - CONJUNTO COMPLETO INCLUSO BOLSA, FLEXIVEL, MECANISMO, ASSENTO, PARAFUSOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSIVE INSTALAÇÃO	2,00	Unid	579,59	1.159,18	26,80%	1.470,07
9.17	SINAPI	86942	LAVATÓRIO SANITÁRIO COM COLUNA SUSPensa COM ALTURA PARA CADEIRANTE - CONJUNTO COMPLETO INCLUSO VÁLVULA, FLEXIVEL, PARAFUSOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TORNEIRA METALICA BICA ALTA 1/4 VOLTA	2,00	Unid	334,02	668,04	26,80%	847,21
9.18	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO EM AÇO INÓX 80CM INSTALADA	8,00	Unid	452,2	3.617,60	26,80%	4.587,84
9.19	SINAPI	95544	PORTA PAPEL HIGIENICO	2,00	Unid	91,44	182,88	26,80%	231,93
9.20	SINAPI	95547	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO	4,00	Unid	55,58	222,32	26,80%	281,95
9.21	SINAPI	95544	PORTA TOALHA PVC COM PAPEL DESCARTAVEL	4,00	Unid	91,44	365,76	26,80%	463,86
9.22	SINAPI	86910	TORNEIRA METÁLICA BICA ALTA DE PAREDE COZ E TANQUE	2,00	Unid	206,01	412,02	26,80%	522,52
9.23	SINAPI	89985	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	3,00	Unid	110,46	331,38	26,80%	420,26
9.24	SINAPI	94489	REGISTRO ESFERA PVC 25MMX 3/4"	3,00	Unid	39,11	117,33	26,80%	148,80
9.25	SINAPI	94490	REGISTRO ESFERA PVC 32X1"	1,00	Unid	58,74	58,74	26,80%	74,49
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 13.997,34
10.1	SINAPI	91930	CABO FLEXÍVEL SÓLIDO 6,00mm²	40,00	m	9,43	377,20	26,80%	478,37
10.2	SINAPI	101878	CAIXA CD18 EMBUTIR COM TAMPA	1,00	Unid	578,73	578,73	26,80%	733,95
10.3	SINAPI	93656	DISJUNTOS DIN 16 A 50a	4,00	Unid	12,76	51,04	26,80%	64,73
10.4	COTAÇÃO	9	PONTO DE INTERRUPTORES, INCLUINDO CAIXAS, ELETRODUTOS, FIAÇÕES E INSTALAÇÕES	9,00	Unid	139,44	1.254,96	26,80%	1.591,54
10.5	COTAÇÃO	10	PONTO DE TOMADAS, INCLUINDO CAIXAS, ELETRODUTOS, FIAÇÕES E INSTALAÇÕES	22,00	Unid	144,69	3.183,18	26,80%	4.036,91
10.7	COTAÇÃO	11	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO SUPORTE DE PVC COM ROSCA METÁLICA E27 E LAMPADA 100W DE LED, FIAÇÕES, ELETRODUTOS E INSTALAÇÕES	31,00	Unid	169,74	5.261,94	26,80%	6.673,19
10.8	SINAPI	97605	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LAMPADA LED 100W INSTALADA INCLUINDO CAIXA, ELETRODUTOS, FIAÇÕES E INSTALAÇÕES	4,00	Unid	82,53	330,12	26,80%	418,66
11. ESQUADRIAS									R\$ 24.933,98
11.1	SINAPI	94559	JANELA BASCULANTE COM VIDRO 4MM TRANSPARENTE COMPRETA E INSTALADA	22,20	m²	720,90	16.003,98	26,80%	20.296,25
11.2	COTAÇÃO	12	PORTA METALICA 90X210CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E FECHADURA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,00	Unid	1364,71	0,00	26,80%	0,00
11.3	COTAÇÃO	13	PORTA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 2 FOLHAS DE ABRIR COM BARRA ANTIPÂNICO E FECHADURA EXTERNA 2,20X2,10	1,00	Unid	3656,94	3.656,94	26,80%	4.637,73
11.4	COTAÇÃO	14	PORTA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 1 FOLHA DE ABRIR COM BARRA ANTIPÂNICO E FECHADURA EXTERNA 1,10X2,10	0,00	Unid	2868,88	0,00	26,80%	0,00
12. PINTURAS									R\$ 12.781,22
12.1	SINAPI	88415	PINTURA SELADOR ACRÍLICO	457,18	M³	4,36	1.993,30	26,80%	2.527,91
12.2	SINAPI	88489	PINTURA ACRILICA SEMIBRILHO 2 DEMÃOS	457,18	M³	13,68	6.254,22	26,80%	7.931,60
12.3	SINAPI	102230	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E TERÇAS METÁLICAS E PORTAS DE MADEIRA C/TINTA ESMALTE SINT BRILHANTE	75,06	M³	24,39	1.830,71	26,80%	2.321,71

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ R\$ 310.086,03

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para Unidade de Federação indicada.

PASSA SETE/RS, 23 DE JUNHO DE 2025.

Priscilla Bernardi
Arquiteta/Urbanista
CAU A133317-8

Documento assinado digitalmente



PRISCILLA BERNARDI
Data: 17/11/2025 17:09:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

LOCAL: ÁREA RURAL - CAMPO DE SOBRADINHO - MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
1	1. SERVIÇOS INICIAIS	100%				100%
		5.117,18				5.117,18
2	2. FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES	100%				100%
		37.641,20				37.641,20
3	3. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PILARES	50%	50%			100%
		11.520,39	11.520,39			23.040,78
4	4. ALVENARIAS	50%	50%			100%
		18.741,34	18.741,34			37.482,67
5	5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - VIGAS DE CINTAMENTO SUPERIOR VERGAS E CONTRAVERGAS		50%	50%		100%
			13.349,90	13.349,90		26.699,80
6	6. COBERTURAS			100%		100%
				63.337,48		63.337,48
7	7. REVESTIMENTOS			100%		100%
				13.132,86		13.132,86
8	8. PISOS			100%		100%
				26.662,45		26.662,45
9	9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAL	25%	25%	35%	15%	100%
		6.314,77	6.314,77	8.840,67	3.788,86	25.259,06
10	10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		25%	50%	25%	100%
			3.499,33	6.998,67	3.499,33	13.997,34
11	11. ESQUADRIAS			50%	50%	100%
				12.466,99	12.466,99	24.933,98
12	12. PINTURAS				100%	100%
					12.781,22	12.781,22
TOTAL DE PARCELAS		79.334,87	53.425,73	144.789,02	32.536,41	310.086,03
% TOTAL DE CADA PARCELA		25,58%	17,23%	445,01%	10,49%	100,0

% ACUMULADO		25,58%	42,81%	470,59%	53,31%	100,00
TOTAL DA OBRA:						310.086,03

PASSA SETE/RS, 23 DE JUNHO DE 2025.

Priscilla Bernardi
Arquiteta/Urbanista
CAU A133317-8

govbr
Documento assinado digitalmente
PRISCILLA BERNARDI
Data: 23/06/2025 16:49:57 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

B.D.I.			
Composição analítica do B.D.I. utilizada na planilha orçamentária proposta para abaixo, segue a seguinte descrição:			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO			
LOCAL: ÁREA RURAL - CAMPO DE SOBRADINHO - MUNICIPIO DE PASSA SETE/RS			
CIDADE: PASSA SETE - RS			
ITENS	SIGLAS	ADOTADO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	
SEGURO E GARANTIA	SG	0,80%	
RISCO	R	0,70%	
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,11%	
LUCRO	L	7,40%	
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%	
TRIBUTOS(ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICIPIO)	ISS	2,00%	
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO	CPRB	4,50%	
B.D.I. SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	20,34%	
B.D.I. COM DESONERAÇÃO	BDI DES	26,82%	
$BDI = (((1 + AC / 100) \times (1 + G / 100) \times (1 + R / 100) \times (1 + EF / 100) \times (1 + L / 100)) / (1 - (L / 100))) - 1 \times 100 = 20\%$			

ISS: Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para ISS:100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%) - 2%

Passa Sete, 23 de junho de 2025

Priscilla Bernardi
Arquiteta/Urbanista
CAU A133317-8

Município de Passa Sete/RS

ENCARGOS SOCIAIS – MÃO DE OBRA – DESONERADO		
Obra:	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO	
Local:	ÁREA RURAL – CAMPO DE SOBRADINHO	
Cidade:	Passa Sete/RS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA
GRUPO A		
A1	INSS	20%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	CECONCI	0,00%
A	TOTAL	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL	15,71%
GRUPO C		
C1	Aviso prévio Indenizado	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	3,90%
C4	Depósito Recisão sem Justa Causa	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,29%
C	TOTAL	10,56%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,78%
D2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Previo Trabalhado +	0,31%
D	TOTAL	6,09%
D	TOTAL GERAL (A+B+C+D)	69,16%

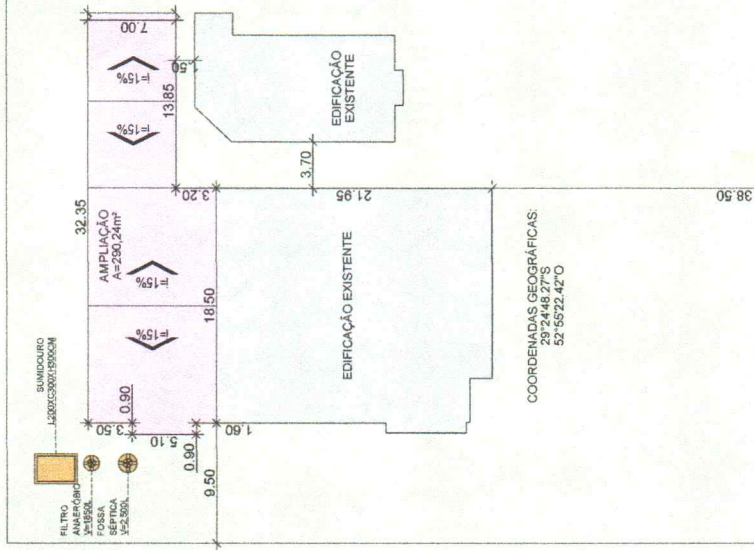
Passa Sete 23 de junho de 2025

Priscilla Bernardi
Arquiteta/Urbanista
CAU A133317-8

Documento assinado digitalmente



PRISCILLA BERNARDI
Data: 20/06/2025 16:49:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



LOCALIDADE DE CAMPO DE SOBRAJINHO

ESTRADA GERAL CAMPO DE SOBRAJINHO

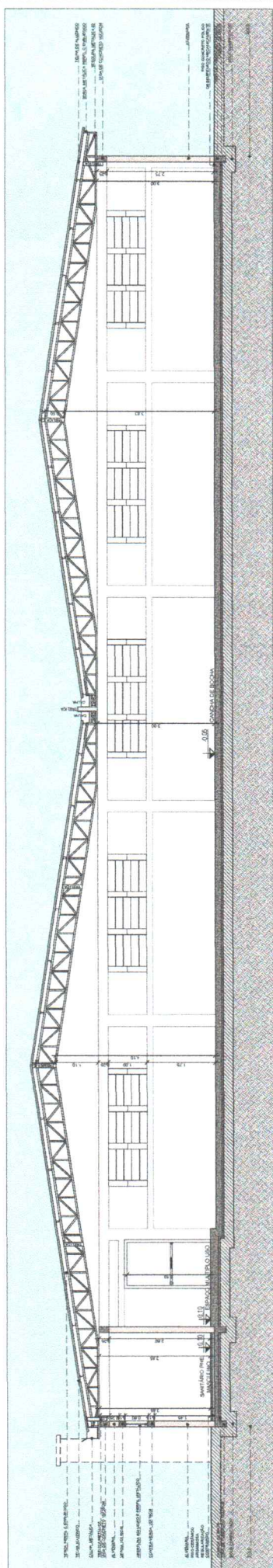
PASSA SETE (SEDE)

PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

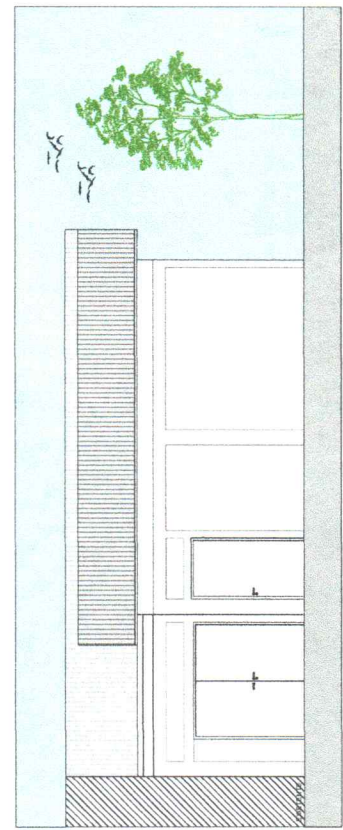
ESCALA 1:200

PROJETO TÉCNICO - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO	
Local: Localidade de Campo de Sobradinho - Passa Sete - RS	
Proprietário: MUNICÍPIO DE PASSA SETE	
Projeto: Plano de Situação e Planta de Localização	
Data: 10/05/2023	
Escala: 1:200	
Folha: 01	
Área Total da Planta: 280,27m²	

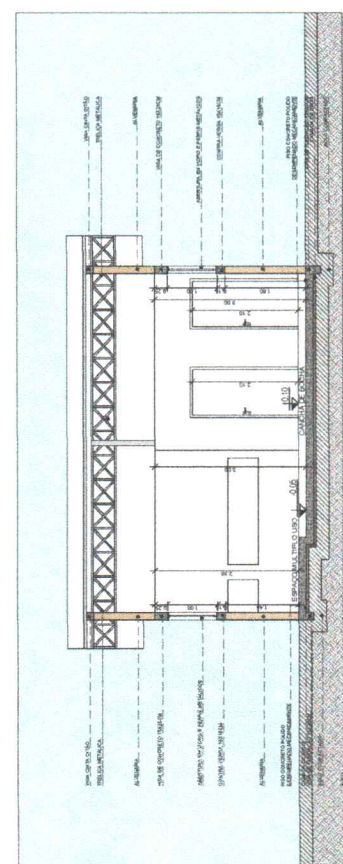
DIMENSÕES DA PLANTA: 841x1516MM



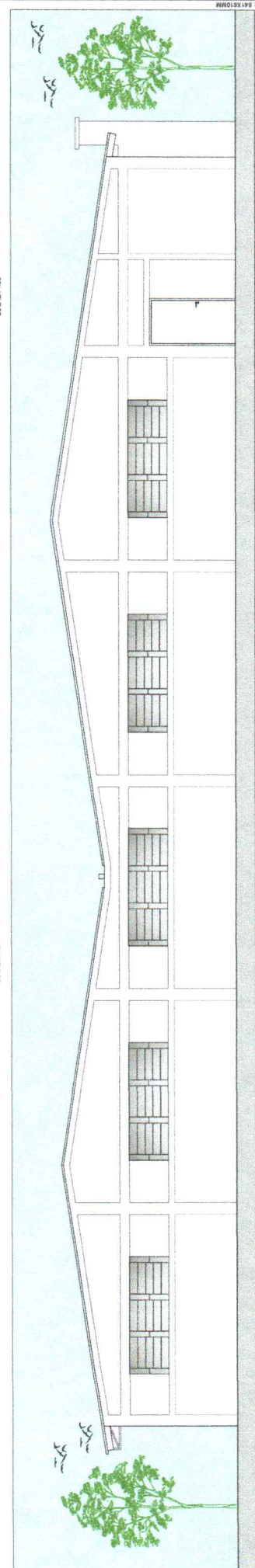
CORTE LONGITUDINAL A-A
ESCALA 1:50



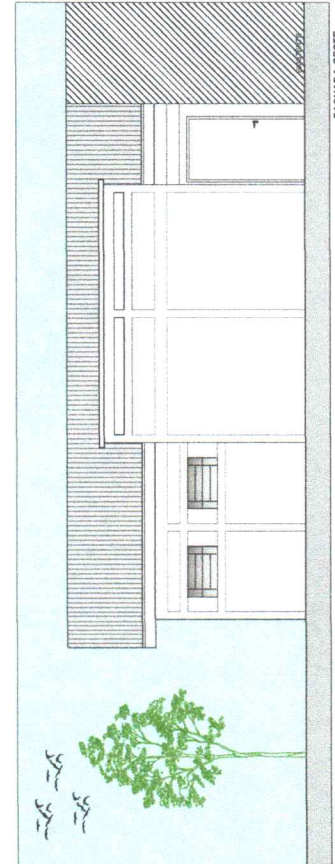
FACHADA LESTE
ESCALA 1:50



CORTE TRANSVERSAL B-B
ESCALA 1:50



FACHADA NORTE
ESCALA 1:50

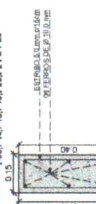
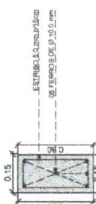
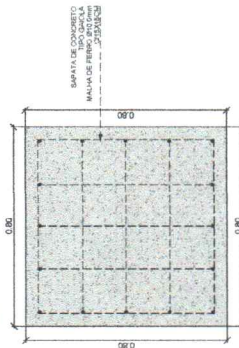


FACHADA OESTE
ESCALA 1:50

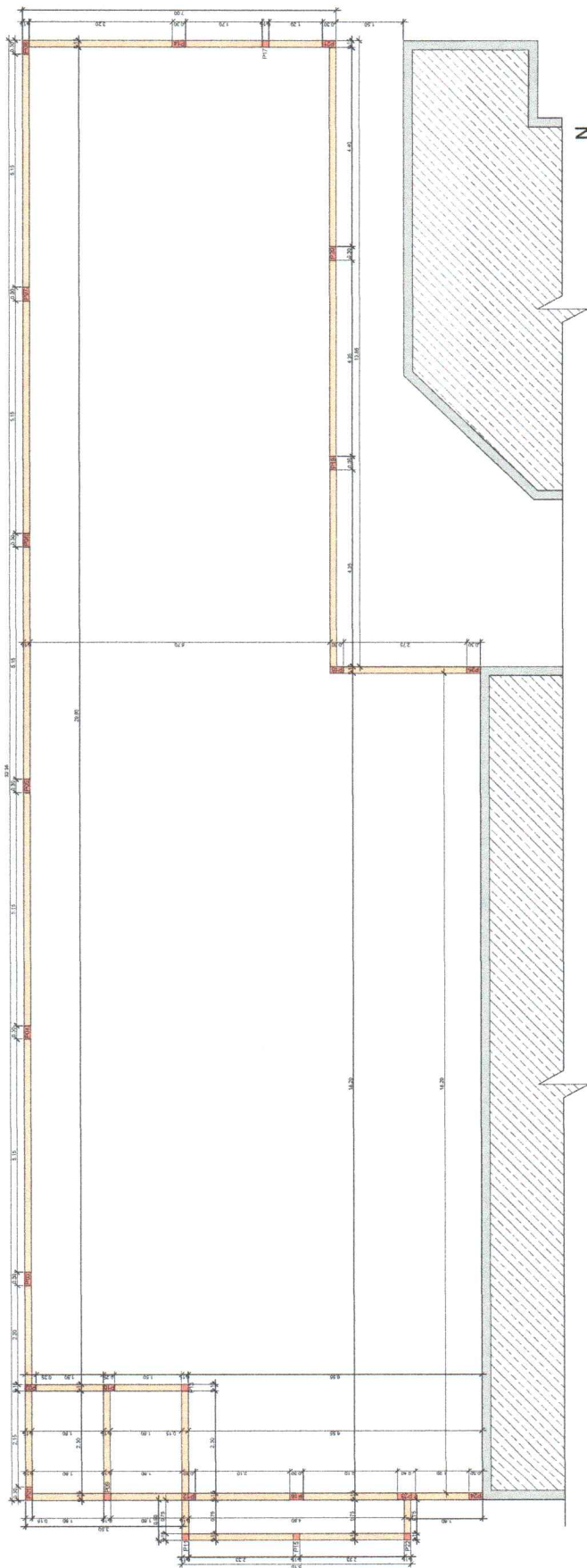
PROJETO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO Local: Localização de Campo de Sobradinho - Passa Seta - RS	
INTEGRA Arquitetura e Engenharia	Programado: Novembro 2023
Elaborado: [Nome do Autor]	Escalado: [Escala]
Responsável: [Nome do Responsável]	Projeto: [Projeto]
03	
Área Total da Fachada Norte, Fachada Leste e Fachada Oeste 230,2 m²	



SAPATA 0
80X80X50



 INTEGREA Engenharia Integrada	PROJETO TÉCNICO - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
--	--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

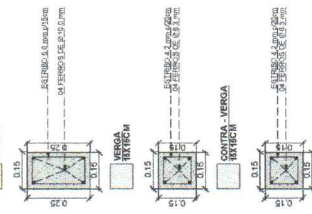


LEGENDA:

- REINFORÇO ORIENTADO
- PLACAS DE CONCRETO
- VIGA DE CINTAMENTO SUPERIOR

DETALHAMENTOS ESTRUTURAIS
ESCALA 1/10

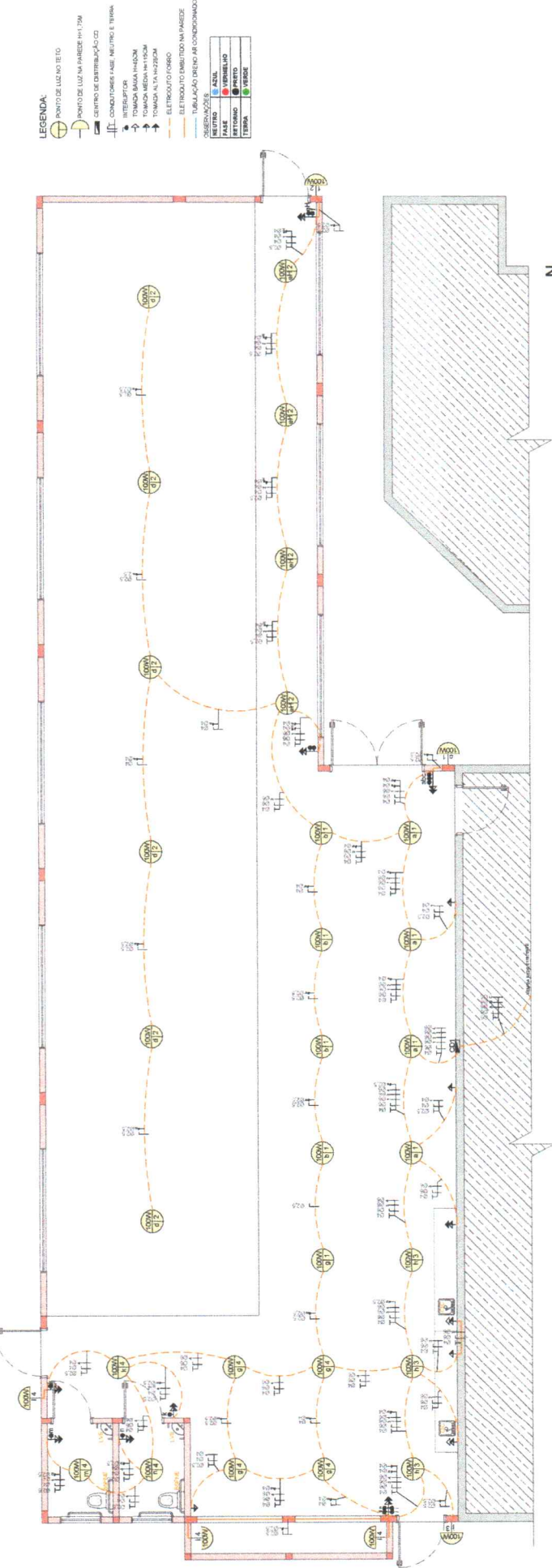
VIGA DE CINTAMENTO SUPERIOR



PROJETO ESTRUTURAL
VIGAS DE CINTAMENTO
SUPERIOR
ESCALA 1/50

DIMENSÕES DA PLANCHAL 841X781MM

 INTEGRA Engenharia	PROJETO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTURA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTONIO Local: Localidade de Campo de Sobradinho - Passa Seta - RS	
	Projetado por: MUNICÍPIO DE PASSA SETA Executado por: MUNICÍPIO DE PASSA SETA	
Responsável pelo projeto: PRISCILLA BERNARDI Assinatura: PRISCILLA BERNARDI Cargo: Engenheira Civil Registro Profissional: 246.244/R		05



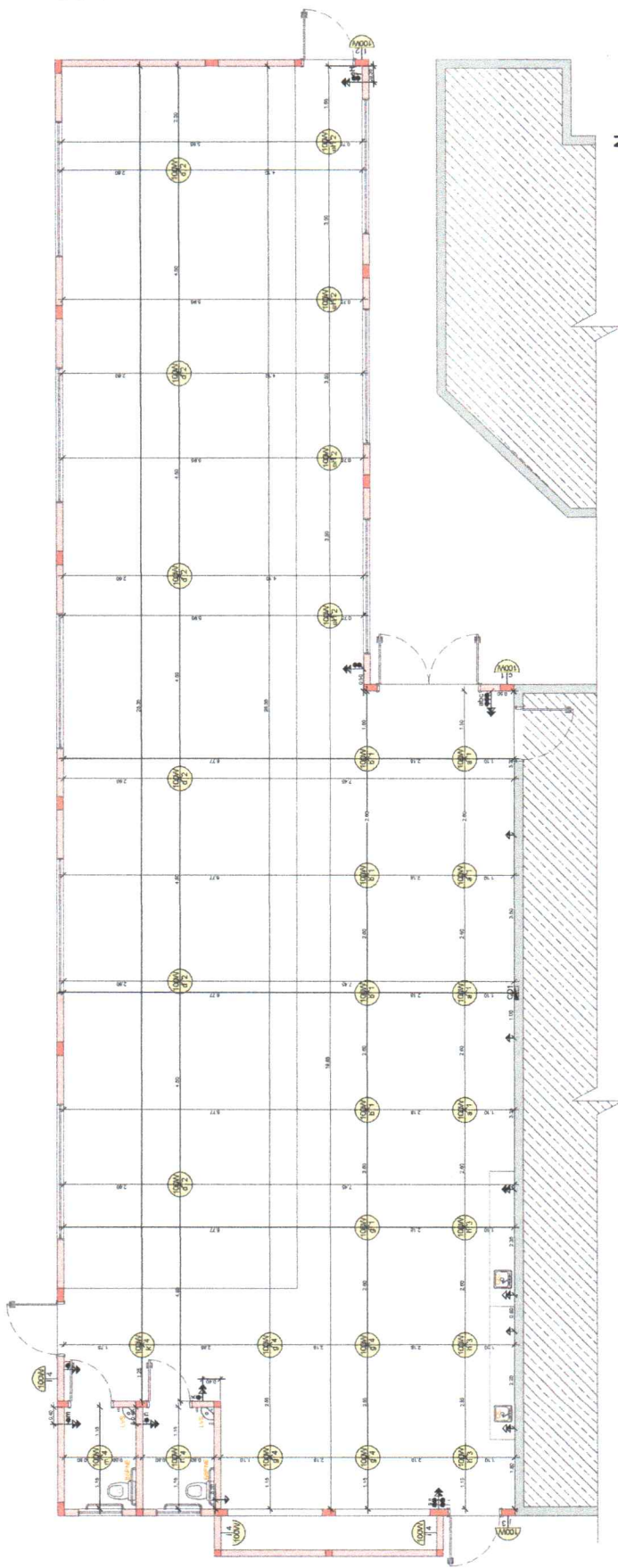
LEGENDA:

- PUNTO DE LUZ NO TETO
 - PUNTO DE LUZ NA PAREDE HH-1TM
 - CONDUITORES + ASE NEUTRO E TERRA
 - INTERRUPTOR
 - TOMADA MEDIDA HH-150CM
 - TOMADA ALTA PAREDE
 - ELETRICIDADE FORNECIDA
 - TUBULAÇÃO DE DRENO AR-CONDICIONADO
- OBSERVAÇÕES:
- | LEGENDA | LEGENDA | LEGENDA | LEGENDA |
|---------|---------|---------|---------|
| NEUTRO | ASE | ASE | ASE |
| TERRA | TERRA | TERRA | TERRA |
| VERDE | VERDE | VERDE | VERDE |

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PLANTA TÉCNICA
ESCALA 1:50

PROJETO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO Comunidade Santo Antônio Local: Localização de Campo de São João - Pádua, RS	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSA SETE Endereço: Rua Manoel Antônio de Almeida, 100	
PROJETO: 107	
PROJETADEIRO: PRISCILLA BERNARDI Endereço: Rua Manoel Antônio de Almeida, 100	
ÁREA TOTAL DA OBRA: 200,00 m²	
ÁREA DE CARGA: 200,00 m²	

- LEGENDA:
- PONTO DE LUZ NO TETO
 - PONTO DE LUZ NA PAREDE H=1,70M
 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 - INTERRUPTOR
 - TOMADA BAIXA H=0,30M
 - TOMADA MÉDIA H=1,10M
 - TOMADA ALTA H=2,20M



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PLANTA COTADA
ESCALA 1:50

DIMENSÕES DA PRANCHETA: 641x810MM

 INTEGRA Engenharia	PROJETO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTA COM FECHAMENTO COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO Local: Localização de Campo de Sobradinho - Pádua Seta - RS	
	Projetado por: _____ Revisado por: _____ Aprovado por: _____	
MUNICÍPIO DE PÁDUA SETA Estado: RS Rua: _____ Número: _____		08
PRISCILA BERNARDI C.R.C. 01/2019 - 01/2020 - 01/2021 - 01/2022		280,24m²
Descrição: Instalações Elétricas - Planta Coberta		

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14809921**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: PRISCILLA BERNARDI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 018.XXX.XXX-90
Nº do Registro: 00A1333178**1.1 Empresa Contratada**Razão Social: INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 12/07/2019 - sem data fimCNPJ: 32.XXX.XXX/0001-22
Nº Registro: PJ430111**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14809921I00CT001
Data de Cadastro: 01/10/2024
Data de Registro: 01/10/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20990755 Pago em: 01/10/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA SETE
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-95
Data de Início: 16/09/2024
Data de Previsão de Término: 04/10/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: ESTRADA
Logradouro: ESTRADA GERAL MURTA
Bairro: MURTACEP: 96908000
Nº: XX
Complemento: INTERIOR
Cidade/UF: PASSA SETE/RS**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - CronogramaQuantidade: 315,52
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 315,52
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 315,52
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 315,52
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14809921**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ESTRUTURAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14809921I00CT001	MUNICÍPIO DE PASSA SETE	INICIAL	01/10/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILLA BERNARDI, registro CAU nº 00A1333178, na data e hora: 2024-10-01 11:21:28, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 01/10/2024 às 13:11:55 por: siccau, ip 10.244.11.29.